LEI N° 1.790 DE 19 DE MAIO DE 2023.

"Dispõe sobre a correção da tabela salarial do piso dos Profissionais do Magistério Público Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE e adota outras providências.".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Faço saber que a Câmara municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º. Diante da atecnia encontrada superveniente na tabela do anexo única da lei n° 1.741, de 07 de fevereiro de 2023, fica autorizada ao poder executivo o repasse da diferença dos vencimentos dos Profissionais do Magistério Público Municipal, pertecentes à administração pública do município de São Gonçalo do Amarante/CE, de acordo com o Anexo Único desta Lei, correspondente ao repasse integral do acréscimo do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) e do cumprimento do Piso Salarial Profissional Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

§ 1º. A diferença do valor reajustado terá efeitos a partir de janeiro de 2023.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária existente na Lei Orçamentária em execução.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ressalvada a aplicabilidade à 1º de janeiro de 2023 para o caso previsto no § 1º do Art. 1°. desta Lei.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, GABINETE DO PREFEITO, EM 19 DE MAIO DE 2023.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – TABELA CORRIGIDA - PISO MAGISTÉRIO 2023

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIOS - MAG II - 20 H

IV - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2.525,70	2.576,21	2.627,74	2.680,29	2.733,90	2.788,58	2.844,35	2.901,23	2.959,26	3.018,44	3.078,81	3.140,39	3.203,20	3.267,26	3.332,61
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	2.928,04	2.986,60	3.046,33	3.107,26	3.169,40	3.232,79	3.297,45	3.363,40	3.430,66	3.499,28	3.569,26	3.640,65	3.713,46	3.787,73	3.863,48
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	3.394,33	3.462,22	3.531,46	3.602,09	3.674,13	3.747,61	3.822,57	3.899,02	3.977,00	4.056,54	4.137,67	4.220,42	4.304,83	4.390,93	4.478,74
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	3.903,47	3.981,54	4.061,17	4.142,39	4.225,24	4.309,74	4.395,94	4.483,86	4.573,53	4.665,01	4.758,31	4.853,47	4.950,54	5.049,55	5.150,54

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIOS - MAG II - 40 H

IV - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	5.051,40	5.152,43	5.255,47	5.360,58	5.467,80	5.577,15	5.688,69	5.802,47	5.918,52	6.036,89	6.157,63	6.280,78	6.406,39	6.534,52	6.665,21
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	5.856,10	5.973,22	6.092,69	6.214,54	6.338,83	6.465,61	6.594,92	6.726,82	6.861,35	6.998,58	7.138,55	7.281,32	7.426,95	7.575,49	7.727,00
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	6.788,78	6.924,56	7.063,05	7.204,31	7.348,40	7.495,37	7.645,27	7.798,18	7.954,14	8.113,22	8.275,49	8.441,00	8.609,82	8.782,02	8.957,66
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	7.807,11	7.963,25	8.122,52	8.284,97	8.450,67	8.619,68	8.792,07	8.967,91	9.147,27	9.330,22	9.516,82	9.707,16	9.901,30	10.099,33	10.301,31

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIOS - MAG III - 20 H

IV- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2.251,63	2.296,66	2.342,60	2.389,45	2.437,24	2.485,98	2.535,70	2.586,42	2.638,14	2.690,91	2.744,73	2.799,62	2.855,61	2.912,72	2.970,98
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	2.358,26	2.405,42	2.453,53	2.502,60	2.552,66	2.603,71	2.655,78	2.708,90	2.763,08	2.818,34	2.874,70	2.932,20	2.990,84	3.050,66	3.111,67
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	2.525,70	2.576,21	2.627,74	2.680,29	2.733,90	2.788,58	2.844,35	2.901,23	2.959,26	3.018,44	3.078,81	3.140,39	3.203,20	3.267,26	3.332,61
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	2.928,04	2.986,60	3.046,33	3.107,26	3.169,40	3.232,79	3.297,45	3.363,40	3.430,66	3.499,28	3.569,26	3.640,65	3.713,46	3.787,73	3.863,48
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
E	3.394,37	3.462,26	3.531,51	3.602,14	3.674,18	3.747,66	3.822,62	3.899,07	3.977,05	4.056,59	4.137,72	4.220,48	4.304,89	4.390,99	4.478,81
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
F	3.903,47	3.981,54	4.061,17	4.142,39	4.225,24	4.309,74	4.395,94	4.483,86	4.573,53	4.665,01	4.758,31	4.853,47	4.950,54	5.049,55	5.150,54

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DO MAGISTÉRIOS - MAG III - 40 H

V - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I															
CLASSE	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	4.503,26	4.593,33	4.685,19	4.778,90	4.874,48	4.971,97	5.071,40	5.172,83	5.276,29	5.381,81	5.489,45	5.599,24	5.711,23	5.825,45	5.941,96
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
B	4.716,54	4.810,87	4.907,09	5.005,23	5.105,34	5.207,44	5.311,59	5.417,82	5.526,18	5.636,70	5.749,44	5.864,43	5.981,71	6.101,35	6.223,38
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
C	5.051,40	5.152,43	5.255,47	5.360,58	5.467,80	5.577,15	5.688,69	5.802,47	5.918,52	6.036,89	6.157,63	6.280,78	6.406,39	6.534,52	6.665,21
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
D	5.856,10	5.973,22	6.092,69	6.214,54	6.338,83	6.465,61	6.594,92	6.726,82	6.861,35	6.998,58	7.138,55	7.281,32	7.426,95	7.575,49	7.727,00
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
E	6.788,78	6.924,56	7.063,05	7.204,31	7.348,40	7.495,37	7.645,27	7.798,18	7.954,14	8.113,22	8.275,49	8.441,00	8.609,82	8.782,02	8.957,66
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
F	7.807,11	7.963,25	8.122,52	8.284,97	8.450,67	8.619,68	8.792,07	8.967,91	9.147,27	9.330,22	9.516,82	9.707,16	9.901,30	10.099,33	10.301,31

MARCELO FERREIRA TELES

Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 005.19.05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, **RESOLVE** publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, n° 120, a **LEI MUNICIPAL N° 1.790/2023**, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 19 dias do mês de maio de 2023.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE